

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/SEORI/SG-MD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova a 2ª edição da Cartilha de Orientações do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 27 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e considerando o que consta no Processo nº 60531.000080/2015-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª edição da Cartilha de Orientações do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Defesa, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º A 2ª edição da Cartilha de Orientações do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Defesa estará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Instrução Normativa nº 3/SEORI/MD, de 19 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Publicada no Diário Oficial da União nº 44, Seção 1, p. 21, de 7 de março de 2016